





Portaria MEC n° 91, de 02/02/1996

Reconhece o curso de Medicina da FURB.

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo <u>Decreto nr. 83.857</u>, de 15 de agosto de 1979, revigorada pelo art. 30. do <u>Decreto n. 1.303</u>, de 08 de novembro de 1994, e tendo em vista o <u>Parecer n. 234/95</u> do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, conforme consta no Processo n. 23000.013022/95-33, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1. Reconhecer o curso de Medicina da Universidade Regional de Blumenau, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO RENATO SOUZA

CEE/SC - Par. 234/95

MEC - Proc. 23000.013022195-33

Fonte: D.O.U. n. 25, de 05/02/96 - Seção 1 - pág. 1.790

Esta seção reproduz a documentação publicada pelos órgãos competentes, tais como Gabinete da Reitoría da FURB e Imprensas Oficiais (DOU e DOE/SC), razão pela qual ficam conservados os erros de ortografia, sintaxe e digitação. Dúvidas deverão ser sanadas nos documentos originais.

